



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.032216.2022**

**PROCESSO Nº** 13623.100900/2022-94

**DATA:** 03/05/2022 **HORA:** 10:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE

ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO-HEMOPE

INSTITUTO AGRONOMOICO DE PERNAMBUCO - IPA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 03 dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO, compareceram LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS representando o(a) SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE, MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS, MAYLANNA BARROS ALMEIDA, MARGARIDA VIVIANE DE LIMA LACERDA FERRAZ representando o(a) ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Iniciada a reunião, na forma online, foi colocada, primeiramente, questão referente ao não pagamento dos retroativos de janeiro a março/2021 e janeiro a março/2022 sobre os contratos do IPA e do HEMOPE. Com a palavra, a empresa disse que, em relação ao IPA, o retroativo de 2022 será pago, juntamente com a atualização salarial disposta em CCT. Já o retroativo de 2021, a empresa fará as devidas verificações e enviará resposta através do e-mail sindivigpetrolinape@hotmail.com. Continuando, no que diz respeito ao HEMOPE, a empresa disse que fará as devidas atualizações salariais, porém, o pagamento de retroativos está pendente de reequilíbrio por parte da tomadora de serviços. Quanto a isto, inclusive a empresa pediu remarcação e convite à PGE para resolução do conflito no que concordou o sindicato profissional. Superado o assunto, o sindicato profissional ainda colocou questão referente aos vales alimentação que estão sendo pagos com os valores desatualizados. Com a palavra, a empresa disse que, de fato, houve uma mudança no Alelo que acarretou a necessidade de serem feitos os pagamentos com os valores sem reajuste, porém, será realizada uma complementação e pagos até o final do mês. Sendo assim, foi remarcada a mediação para 24/05/2022, às 09h devendo ser convidada também a Procuradoria Estadual. E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a mediação e lavrou-se ata que foi assinada pela mediação e enviada através de e-mail às partes.

  
LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO  
MEDIADOR